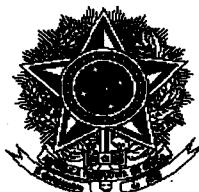


TRE/RN - SGP/Gabinete



Publicação: Dje de 22/11/2011
Página nº: 05

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº. 348/2011 - DG

Altera os gestores do Contrato nº. 079/2007-TRE/RN, firmado com a empresa Comercial Moto Serv Ltda - ME.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 6232/2011 (protocolo PAE nº. 14519//2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS e JOSÉ JAILTON GONÇALO DE ARAÚJO, lotados na Seção de Segurança, Serviços e Transporte/CSG/SAO, o primeiro, como gestor titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 079/2007-TRE/RN, firmado com a empresa Comercial Moto Serv Ltda - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção automotiva, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais, às motocicletas (Grupo C do Projeto Básico) pertencentes à frota do TRE/RN.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 92/2011-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição do dia 12/04/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de novembro de 2011.

Tibério Graco L. Diniz
Tibério Graco Lins Diniz
Diretor-Geral substituto